



0029

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ofício 136/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 27 de Novembro de 2020.

A Sr^a. Mônica Denise Christmann
Chefe do Departamento de Licitação

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para solicitar a esse Departamento solicitar a abertura do processo licitatório para Manutenção e Conservação de 20 km (vinte quilômetros) Estrada Vicinal Japonesa, zona rural município de Água Azul do Norte-PA.

Segue em anexo a justificativa da presente solicitação.

Sem mais para o momento, elevo votos de estimas e apreço.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal



003 A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO
JAPONESA.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n°. 111/GPMAAN/2019, no uso de suas atribuições legais; apresentamos as seguintes:

JUSTIFICATIVA:

A recuperação das estradas que estão sendo propostas tem por objetivo proporcionar melhores condições de tráfego para toda a população do assentamento e povoados beneficiados. Além do grande número de veículos que transitam pela estrada a ser melhorada, é necessário salientar também que a mesma é de vital importância ao escoamento da produção agropecuária, assim como acesso aos programas de saúde e educação. As estradas se encontram em mau estado de conservação.

Este projeto visa a recuperação do trecho estradal, procurando dar trafegabilidade às comunidades ali inseridas, lhes permitindo o escoamento de suas produções e o ininterrupto tráfego escolar. O objetivo é tornar essas comunidades melhores estruturadas e organizadas, proporcionando às famílias de agricultores locais, os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo. Com a implantação dessa obra, as populações locais ficarão integradas a malha municipal ali existente, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Desta forma entende-se que o processo licitatório tornará legal para darmos início as obras, no intuito do contínuo trabalho desenvolvido pela prefeitura municipal, e que as razões para tal solicitação tenham seu efeito positivo, me pondo a disposição para qualquer eventual esclarecimento preciso, elevo votos de estimas e apreço.

Água Azul do Norte, 27 de Novembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal